



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.984/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MIGUEL AFONSO RIBEIRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MIGUEL AFONSO RIBEIRO**, matrícula 203541, portador da cédula de identidade RG nº 1.653.833-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 154.398.101-10, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, admitido em 11.02.1985 e nomeado em 01.04.1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece o artigo 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de fevereiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2017 passando da referência 34 para referência 35, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 / Agosto / 20 17  
DE Nº 11.041  
UMUARAMA, 10 / 08 / 20 17  
Schiame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS